

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
GABINETE DO REITOR**

**E D I T A L N° 21, 06 de maio de 2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CREDENCIAMENTO DE
PROFESSORES/AS APTOS/AS A EXERCER AS FUNÇÕES DE
COORDENADOR/A DE TUTORIA UAB NO ÂMBITO DA UFPE**

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais e em parceria com o Programa Universidade Aberta do Brasil/UAB, instituído pelo Ministério da Educação/MEC, de acordo com a Lei N° 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, Instrução Normativa CAPES N° 02, de 19 de abril de 2017, Portaria MEC/CAPES N° 183, de 21 de outubro de 2016, Portaria CAPES N° 15, de 23 de janeiro de 2017, Portaria CAPES N° 139, de 13 de julho de 2017, Portaria CAPES N° 102, de 10 de maio de 2019, torna públicas as normas do Processo Seletivo Simplificado para Credenciamento de Professores/as aptos/as a exercer as Funções de Coordenador/a de Tutoria UAB na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado para Coordenador/a de Tutoria UAB, regido por este Edital, será conduzido por Comissão de Seleção composta por três membros titulares e dois suplentes, designados pelo Reitor.

II - DAS VAGAS

2.1 O presente Edital visa estabelecer uma relação nominal de docentes credenciados, para, a convite do Reitor da UFPE, assumir as funções de Coordenador/a de Tutoria UAB.

2.2 A UFPE dispõe de UMA vaga de Coordenador/a de Tutoria UAB, definidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), com base no total de alunos ativos e matriculados nos cursos a distância da UAB, Pernambuco (UAB/PE).

III - DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATURA DE CREDENCIAMENTO PARA COORDENAÇÃO DE TUTORIA UAB

3.1 Poderá concorrer, neste Processo Seletivo, **SOMENTE** o candidato que possuir os seguintes requisitos:

3.1.1 Vínculo de professor/a efetivo/a com a UFPE.

3.1.2 Graduação em qualquer área de conhecimento.

3.1.3 Experiência mínima de três anos no magistério superior.

3.1.4 Disponibilidade de 20h (vinte horas) semanais para o exercício da função de Coordenador/a.

IV - DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 07/05/2021 a 07/06/2021;

4.2 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, através da plataforma SIPAC, endereçadas para o Gabinete do Reitor;

4.3 No ato da inscrição, os/as candidatos/as deverão encaminhar os seguintes documentos:

a) formulário de inscrição preenchido, conforme Anexo II deste Edital;

b) cópia do diploma de graduação;

c) currículo lattes atualizado;

d) comprovante de experiência mínima de três anos no magistério de ensino superior;

e) documento comprobatório de que está vinculado como professor/a efetivo/a da UFPE.

4.4 Para fins de pontuação classificatória, o/a candidato/a deverá realizar a juntada de documentos que comprovem titulação e/ou experiência, nos termos do Anexo IV;

V - DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

5.1 O Processo Seletivo será desenvolvido em etapas:

Primeira etapa – Homologação das Inscrições (eliminatória), sob responsabilidade da Comissão de Seleção;

Segunda etapa – Análise da documentação apresentada (eliminatória), sob responsabilidade da Comissão de Seleção;

Terceira etapa – Elaboração da lista de candidatos aprovados, dentre os credenciados, do/a Coordenador/a de Tutoria, sob responsabilidade da Comissão de Seleção, a ser encaminhada ao Reitor.

5.2 A Comissão de Seleção apresentará relatório final ao Reitor, após análise da documentação, com descrição do perfil de cada candidato inscrito, conforme requisitos dos itens 3.1.1 a 3.1.4 deste Edital.

5.3 É prerrogativa do Reitor, dada a natureza e a responsabilidade das funções, indicar o/a Coordenador/a de Tutoria da UAB, dentre os/as candidatos/as credenciados, com base no perfil apresentado em relatório final elaborado pela Comissão de Seleção.

5.4 Para escolha do/a ocupante das funções, serão levadas em consideração a experiência em gestão acadêmica na educação à distância e a experiência no Magistério de Ensino Superior.

VI - DO RESULTADO

6.1 Será publicado um Resultado Preliminar e um Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Credenciamento de Professores/as aptos/as a exercer as Funções de Coordenação de Tutoria UAB, em <https://www.ufpe.br/spread/editais>, segundo os prazos e as etapas estabelecidos no cronograma apresentado no Anexo I deste Edital.

6.2 O Resultado Final será divulgado após a conclusão da análise dos recursos.

VII - DOS RECURSOS

7.1 Os/as candidatos/as poderão interpor recurso, seja por mérito ou por vício de forma, contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado para Coordenação de Tutoria UAB, no prazo estabelecido no cronograma apresentado no Anexo I deste Edital.

7.2 Os recursos serão protocolados mediante preenchimento e entrega do formulário disponível no Anexo III deste Edital, exclusivamente, através da plataforma SIPAC endereçadas para o Gabinete do Reitor.

7.3 Os recursos serão julgados até o prazo do Resultado Final, informado no Anexo I deste Edital, e não exercerão efeito suspensivo do Processo Seletivo Simplificado para Credenciamento de Professores/as Aptos/as a Exercer as Funções de Coordenação de Tutoria UAB.

7.4 As respostas dos recursos serão enviadas para os/as candidatos/as através da plataforma SIPAC.

7.5 Somente serão admitidos recursos à CAPES os casos em que se questionem a legalidade das regras do processo seletivo, e desde que seja demonstrado o esgotamento da matéria no âmbito das estruturas cabíveis da Universidade Federal de Pernambuco.

VIII - DA ATUAÇÃO DO/A COORDENADOR/A DE TUTORIA UAB

8.1 A Coordenação de Tutoria UAB será regida pela legislação nacional pertinente, além dos regulamentos da CAPES, em especial as atribuições constantes da Portaria CAPES 183/2016.

8.2 O/a Coordenador/a de Tutoria UAB será vinculado/a, como bolsista, à SPREAD-Gabinete do Reitor.

8.3 O/a Coordenador/a de Tutoria UAB receberá bolsa mensal conforme disponibilizado pela CAPES para estas funções.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O/a candidato/a é responsável pelo correto preenchimento dos formulários no ato da inscrição e pela conferência de toda a documentação obrigatória descrita neste Edital, eximindo-se a Comissão de tal incumbência.

9.2 A falta e/ou inexatidão das declarações, a entrega de documento ilegível, assim como quaisquer outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou a qualquer tempo, eliminarão o candidato e anularão todos os atos decorrentes da inscrição, credenciamento, escolha e cadastramento.

9.3 Durante a seleção, é de inteira responsabilidade do/a candidato/a o fornecimento de informações e atualização de seu endereço eletrônico.

9.4 As inscrições de que tratam este Edital são gratuitas, não havendo o pagamento de qualquer taxa ou emolumento.

9.5 A experiência em tutoria não será considerada para efeito de comprovação da experiência mínima no magistério superior.

9.6 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, ainda que não gerem direitos e obrigações em relação aos interessados.

9.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

9.8 O prazo de vigência deste Processo Seletivo Simplificado será de quatro anos, contados a partir da data da publicação do Resultado Final.

9.9 O/a bolsista poderá permanecer por até 8 anos, respeitando processos seletivos quadrienais.

Prof. ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

ANEXO I - CRONOGRAMA

Processo	Data	Responsável
Publicação do Edital	07/05/2021	Gabinete
Inscrição	07/05/2021 a 07/06/2021	Candidatos/as
Homologação das Inscrições	08/06/2021	Comissão de Seleção
Apresentação de Recurso (referente a homologação das inscrições)	Até 11/06/2021	Candidatos/as
Análise da Documentação	07/06/2021 a 11/06/2021	Comissão de Seleção
Resultado Preliminar	15/06/2021	Comissão de Seleção
Apresentação de Recursos	16/06/2021 a 18/06/2021	Candidatos/as
Resultado Final	23/06/2021	Gabinete

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Função: Coordenação de Tutoria UAB

Nome civil completo:

Endereço:

CPF:

Data de Nascimento:

RG:

Telefone fixo:

Telefone móvel:

E-mail:

Endereço do Currículo *Lattes*:

Departamento de Lotação na UFPE:

Declaro que estou ciente dos requisitos exigidos para o credenciamento perante o EDITAL Nº XX/2021/GABINETE DO REITOR e concordo plenamente com os termos propostos.

Recife, de de 2021

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

NOME DO/A CANDIDATO/A:

FUNÇÃO:

CONTESTAÇÃO:

Recife, de de 2021

.....

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO IV – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

I – Títulos na área de conhecimento para a qual realizou inscrição em concordância com a graduação do (a) candidato (o)	Pontuação Máxima
Doutor	10
Doutorado (em andamento)	8
Mestre	5
Mestrado (em andamento)	3
Especialista	2
Graduado	1
II – Experiência no Ensino Superior, modalidade presencial, na área de conhecimento para a qual realizou inscrição em concordância com a graduação do (a) candidato (a)	Pontuação Máxima
Experiência docente no ensino superior presencial	4 pontos por semestre
III – Experiência em EAD	Pontuação Máxima
Experiência docente no ensino superior em EAD	5 pontos por semestre
Experiência em tutoria no ensino superior em EAD	6 pontos por semestre
Experiência em gestão acadêmica em EAD	7 pontos por semestre